



Sindicato dos Mediadores e Conciliadores Judiciais e Extrajudiciais do Estado de São Paulo

Ofício nº 30 /2020

São Paulo, 29 de agosto de 2020

Ao Excelentíssimo Senhor Doutor Desembargador

RICARDO MAIR ANAFE

Corregedor-geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Assunto: Indicação de mediadores selecionados e treinados para atuação no projeto de conciliação e mediação pré-processuais envolvendo disputas empresariais decorrentes dos efeitos da Covid-19.

O **Sindicato dos Mediadores e Conciliadores do Estado de São Paulo - SIMEC/SP**, entidade representativa de categoria profissional, por sua presidente *Dra. Márcia Cristina da Silva Cambiaghi*, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, **indicar nomes para compor o quadro de mediadores e conciliadores capacitados para atuação no projeto de mediação e conciliação pre-processuais, nos termos do Provimento da CG N° 11/2020, sob vossa supervisão.**

Preliminarmente, cumpre destacar que ao longo dos cinco anos de existência desta entidade sindical, especialmente em prol da luta por maior reconhecimento das atividades da categoria e fomento dos métodos consensuais de resolução de disputas, hoje contamos com diversos mediadores filiados, sendo em sua maioria regularmente cadastrados e em atuação pelo judiciário, junto ao NUPEMEC-TJSP.

Ainda, que SIMEC-SP busca, além de reivindicar a manutenção e ampliação dos Direitos da classe, **também promover o desenvolvimento profissional e campo de atuação, especialmente no âmbito privado, por onde conseguimos difundir a cultura da mediação nas empresas, condomínios, comunidades e demais seguimentos da sociedade.**

Nesse propósito, tendo em vista a situação mundial ora vivenciada com a pandemia de novo coronavírus (Covid 19) e suas implicações, é que o SIMEC-SP, desde o início da pandemia, vem firmando parcerias com Câmaras de Mediação (Escolas credenciadas ao NUPEMEC-TJSP) para instruir nossos profissionais para o desenvolvimento da sessão de mediação por meio virtual, utilizando especialmente a ferramenta *Microsoft Teams*, por tratar-se do sistema oficial utilizado pelo Judiciário.

SIMEC-SP



Sindicato dos Mediadores e Conciliadores Judiciais e Extrajudiciais do Estado de São Paulo

I - DO PROJETO DE MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO PRÉ-PROCESSUAIS NAS DISPUTAS EMPRESARIAIS DECORRENTES DOS EFEITOS DA COVID-19

Tendo em vista a brilhante iniciativa deste E. Tribunal de a divulgação do projeto-piloto de conciliação e mediação pré-processuais, nos termos do Provimento CG nº 11/2020, com escopo de solucionar conflitos empresariais decorrentes dos efeitos da Covid-19, muitos dos nossos facilitadores se mostraram plenamente interessados em poder contribuir com os trabalhos dos nobres magistrados que estão no desenvolvimento deste portentoso projeto.

Vale ressaltar ainda, conforme mencionado, que o SIMEC-SP vem promovendo aos seus filiados a oportunidade de maior capacitação e aprimoramento sob valores acessíveis, justamente para manter a qualidade e corresponder as expectativas da Justiça no tocante a compreender as matérias que serão trabalhadas nas sessões, inclusive o entendimento da dinâmica jurídica acerca do conflito.

Nesse sentido, inclusive, estaremos com um curso específico em Direito Contratual e de Relações de Consumo em parceria com a Fundação PROCON-SP, de 12 horas, para o mês de agosto, justamente para que os conciliadores tenham maior facilidade no desenvolvimento das sessões, projeto este que contará com a ilustre participação do Excelentíssimo Desembargador, Dr. Kazuo Watanabe e da Excelentíssima Desembargadora Dra. Maria Lúcia Pizzotti, e será oferecido GRATUITAMENTE para os filiados da entidade.

De igual modo, dada a urgência de atender o aumento das demandas nas varas empresarias, caso haja interesse do E. Tribunal, o SIMEC-SP consigna aqui que está à disposição dos Doutos magistrados que integram esse projeto para que, querendo, possam ministrar um Webinário/Live em nossas plataformas (ZOOM) para os mediadores/conciliadores, que poderá ser aberto inclusive ao público pelo Youtube, por onde o mestre-expositor poderá trazer conhecimentos essenciais sobre as matérias tratadas nas suas respectivas varas, com o escopo de melhor orientar os facilitadores que atuarem sob essas demandas.

Podendo, assim, ser programado esse Webinário com a nossa equipe do sindicato, que dará todo o suporte de tecnologia (concessão da plataforma ZOOM) de modo gratuito ao magistrado palestrante, pelo tempo, dia e horário pretendido.

SIMEC-SP



Sindicato dos Mediadores e Conciliadores Judiciais e Extrajudiciais do Estado de São Paulo

II -DO QUADRO DE MEDIADORES E DA ESCALA DE ATUAÇÃO (DOC ANEXO)

Nos termos do art. 6º do Provimento CG nº 11/2020 que dispõe que o mediador deverá estar “*devidamente cadastrado e habilitado para a função*”, e deter de “*experiência na matéria objeto do litígio empresarial*”, **encaminhamos lista de nomes dos facilitadores judiciais, aptos à atuação e que se colocaram à disposição das varas empresarias e de conflitos de arbitragem.**

Destarte, ao final, **anexamos a referida lista com todos os mediadores e conciliadores judiciais, acompanhando, junto ao nome, o respectivo e-mail para que sejam notificados sobre a eventual nomeação.**

III - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por todo o exposto, como se buscou demonstrar, o presente projeto de mediação online revela-se providencial no momento em que o mundo todo enfrenta uma crise de pandemia sem precedentes, impondo o isolamento social e diversos cuidados para evitar o contágio de Coronavírus (Covid19).

A nossa proposta é de contribuir para a continuidade dos trabalhos do Poder Judiciário e da política judiciária de resolução de conflitos, oportunamente, fomentar campo de atuação e trabalho remunerado para nossos profissionais que há muito tempo vem se empenhando para proporcionar à toda sociedade uma justiça mais célere, acessível, humana e eficaz, vale dizer, em prol da *Cultura de Paz!*

Destarte, **confiantes no alto grau de respeito e do comprometimento de Vossa Excelência no desenvolvimento do tema, aguardamos a resposta acerca da aceitação dos mediadores indicados para atuação nesta vara judicial e, por fim, nos colocando à inteira disposição para demais esclarecimentos por contato telefônico nº (17) 99153-5806 ou em nosso e-mail: diretoria@simecsp.org.br**

Ao ensejo, externamos nossos votos de elevada estima e profundo respeito.

Dra. Márcia Cristina da Silva Cambiagli

Presidente - SIMEC/SP

Dr. Rafael Martins

Diretor jurídico

SIMEC-SP



Sindicato dos Mediadores e Conciliadores
Judiciais e Extrajudiciais do Estado de São Paulo

- Anexo -

ROL DE MEDIADORES E DA ESCALA DE ATUAÇÃO

Nome:	Disponibilidade na semana:	E-mail:	Contato celular:
-------	----------------------------	---------	------------------

- DADOS CONFIDENCIAIS -

ESTE OFÍCIO FOI ENCAMINHADO JUNTAMENTE COM LISTA CONSTANDO O NOME E E-MAIL DOS FILIADOS DO SIMEC-SP QUE RESPOSDERAM A PESQUISA DE INTERESSE EM ATUAÇÃO NESSE PROJETO.

SIMEC-SP

Sindicato dos Mediadores Judiciais e Extrajudiciais do Estado de São Paulo
Rua Joaquim Floriano, nº 101, Itaim Bibi
São Paulo – SP CEP: 04533-011
Contato: (17) 99153-5806 ; (11)97131-4450; E-mail:
diretoria@simecsp.org.br
CNPJ 24.184.527/0001-81